



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>		
<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>Nº:</b> 1052/06	<b>DATA:</b> 15/8/2006
<b>INÍCIO:</b> 12h06min	<b>TÉRMINO:</b> 12h47min	<b>DURAÇÃO:</b> 00h41min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 00h41min	<b>PÁGINAS:</b> 13	<b>QUARTOS:</b> 9

<b>DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO</b>

<b>SUMÁRIO:</b> Apreciação do Requerimento nº 173, de 2006, do Deputado Nelson Trad.
--

<b>OBSERVAÇÕES</b>
Há intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 26ª reunião da 4ª Sessão Legislativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 25ª reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Requeiro a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os que forem favoráveis à ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes da Ordem do Dia, Srs. Deputados, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos.

Em reunião com o Presidente da Câmara, hoje cedo, nós analisamos a vinda dos 69 processos para o Conselho de Ética. Há necessidade de algumas reformulações aqui dentro do Conselho, porque é um fato novo. Isso nunca aconteceu na Câmara dos Deputados. Analisei com o Presidente o problema de termos aqui apenas 15 membros e 15 suplentes. O Presidente e mais o Corregedor não podem ser Relatores. Então, ficariam 28 Srs. Deputados para a relatoria. E nós teremos 69 processos, mais 3 que já se encontram aqui, no Conselho de Ética. Então, nós vamos fazer, primeiro, uma modificação no nosso Regulamento.

Eu estava explicando ao Presidente a necessidade de os Deputados ficarem com o número maior de relatorias. Então, hoje, vamos decidir isso. E vamos aguardar a vinda desses processos.

Existem 2 fórmulas ou 2 possibilidades. Se algum partido político fizer uma representação contra os Deputados, amanhã mesmo esses processos estarão aqui. Em seguida, nós os mandaremos à Mesa da Câmara para protocolá-los, numerá-los. Voltando para cá, eu escolho os Relatores e notifico os Representados. Caso contrário, nós vamos aguardar a ida desses processos para a Corregedoria.

Soube agora que o PV está encaminhando ao Conselho de Ética e à Presidência uma representação contra os 69 Parlamentares. Nós vamos aguardar.



Durante esta reunião, eles devem comparecer aqui e entregá-la à Mesa do Conselho de Ética.

Srs. Deputados, a Ordem do Dia é: Requerimento nº 173, de 2006, do nobre Deputado Nelson Trad, que requer a alteração do § 1º do art. 7º do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em discussão.

Primeiramente, com a palavra o nobre autor, Deputado Nelson Trad.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, nobres colegas de Conselho, a preocupação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar reside justamente na celeridade, sem violação de direitos, dos procedimentos que chegaram ao nosso conhecimento para a exigência legal do cumprimento dos nossos deveres.

Sr. Presidente, há uma circunstância especial relacionada com essa atribuição que V.Exa., com a solidariedade do Conselho, outorgou-me, para que pudesse, juntamente com alguns Conselheiros, elaborar ou minutar um novo Regimento, dentro das circunstâncias — não agora —, alguns dispositivos do Código de Ética.

Em 2001 foi criado o Conselho de Ética, na gestão do ex-Deputado Aécio Neves. Pela própria estrutura orgânica do Código e do Regimento, percebe-se que os colegas legisladores jamais imaginavam que pudéssemos enfrentar, no momento, procedimentos de mais de 70, 80 Deputados, como o com que hoje nós nos deparamos. Pela própria elaboração do Regimento, percebe-se isso.

Eu duvido que haja um Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que, com 14 ou 15 membros, resista a um trabalho bem articulado de um advogado na defesa de um representado. O desate, evidentemente, pelo nosso Regimento, não aconteceria antes de 8 a 9 meses. Existem brechas naturais, com condições para que se crie, de forma artificial, aquilo que chamamos de chicana, na linguagem forense. É impressionante. Por mais esperto, por mais dedicado, por mais diligente que seja a Presidência ou o Conselho na sua coletividade, não conseguirá vencer essas picuinhas criadas propositadamente para aqueles que sabem que a sua sustentação aqui é prorrogar, *ad perpetuam*, em determinados casos, a sua presença efetiva na Casa.



Vejam, dentro de um trabalho que poderemos até aproveitar mais tarde, caso haja a solidariedade e a aprovação dos colegas, a justificativa de um anteprojeto que chama a atenção, sobre a composição de minuta que há hoje aqui: 15 titulares para 513 Deputados. Todos nós somos incumbidos de instruir cada processo, examinar e pronunciar a respeito dele. Isso nos leva a uma comparação: a situação do Senado Federal, cujo Conselho de Ética tem 15 titulares também. Mas eles são 81 Senadores.

Acresce uma circunstância também: fala-se — e ninguém tinha percebido isso, mesmo nesse temporal que estamos sofrendo aqui — em recursos e contam-se os dias, através das sessões ordinárias realizadas. Ora, foi o instrumento mais utilizado para a efetividade da chicana nesses procedimentos todos que nós conduzimos. Tanto é verdade que aqui já há algumas propostas requerendo alterações em determinados artigos de Deputados de altíssima experiência e de altíssimo conhecimento técnico-jurídico.

Eu vou mostrar a V.Exa., por exemplo, um projeto de alteração do Regulamento do Conselho, do colega Deputado Gustavo Fruet. S.Exa. modifica o art. 8º, cuja redação passa a vigorar da seguinte forma: “*A partir do recebimento da notificação, o Representado terá o prazo de cinco sessões ordinárias para a apresentação de defesa escrita, que deverá estar acompanhada de documentos (...)*”.

Ora, isso é a própria prova de que nenhum de nós poderia admitir chegar agora, emendado com os 19, a 69 Deputados, porque, a partir do recebimento da notificação, afirma que o Representado terá 5 sessões ordinárias, quando evidentemente a experiência nos mostra que não são mais sessões ordinárias e sim 5 dias úteis, a contar do prazo da data da notificação, excluindo o dia e incluindo o último dia. Aí não teríamos a preocupação de a Defesa ou o Representado solicitarem a ausência nas segundas-feiras, porque na verdade já não há necessidade até de implorar e suplicar para que não coloquem a sua presença. Isso, então, daria essa circunstância que afirmo para que o processo se multiplique em prazos, a fim de se postergar o seu desate.



Além disso, Sr. Presidente, vejo também com certa inquietação a necessidade imperiosa e definitiva de utilizarmos, por disposição regimental, o direito de convocar as testemunhas e não mais de convidá-las.

Posso levar ao conhecimento de V.Exas. também que essa participação de alguns colegas na reformulação do Regimento e do próprio Código existe porque há, de certa forma — agora mais do que nunca —, a necessidade imperiosa de receber o Conselho de Ética toda garantia para sua instrumentalização, a fim de exercer com proficiência e sobretudo com dignidade a missão que o próprio Regimento da Casa nos outorgou.

Assim, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que... No primeiro momento, esse requerimento, evidentemente, poderá possibilitar a execução dos trabalhos. Nós tiramos a última parte do Regimento, prevista no § 1º do art. 7º. Quer dizer, na designação do Relator ou dos 3 membros a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo — que é a designação do Relator ou dos 3 membros a que se refere o inciso I, § 4º, do art. 14 do Código de Ética —, o Presidente do Conselho procederá à escolha, observando que o Deputado escolhido não seja da mesma sigla partidária ou do Estado do Representado. Expurgamos a expressão “nem que já lhe tenha sido distribuído outro processo em curso”. Aí impossibilitará o cumprimento do nosso dever.

É a simples exposição em que apresento a justifica do requerimento que V.Exa. recebe e põe em discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Continua em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Marcelo Ortiz.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos, em primeiro lugar, cumprimentar V.Exa. pela grande preocupação de que nós tivéssemos esta reunião hoje para agilizar a decisão desses processos que tramitarão aqui, em número de 69.

Ao ler o requerimento do Deputado Nelson Trad, eu quero deixar o meu posicionamento inteiramente favorável a que — com todo respeito, não vi no requerimento, mas vi na justificativa — nós possamos ter essa distribuição por sorteio dos 69 processos entre os 15 titulares e os 15 suplentes. Restariam aí 39



processos. E V.Exa., com o poder que tem pelo nosso Código, poderia determinar mais de 1 processo para o mesmo Relator.

Nós temos essa preocupação porque o nosso povo, a nossa gente merece uma satisfação. E não adianta ficarmos, no Conselho, adotando a tese que hoje se vê muito na mídia, referentemente às eleições: compete ao povo, aos eleitores tomar uma decisão e fazer as suas cassações. Acontece que o povo, muitas vezes, não tem o conhecimento total e absoluto dos processos. Acontece que, a cada momento, nós sentimos muito esse problema aqui na Casa. E eu tive a oportunidade de, logo no começo do famigerado mensalão, levantar esse problema. Quando se fala em mensalão ou em sanguessuga, o Congresso, à primeira vista, é o responsável por todos esses fatos. O que nós estamos precisando, efetivamente, é de arcar com a nossa responsabilidade na decisão de expurgar desta Casa aqueles que merecem e devem ser expurgados. Por isso, temos de enfrentar esse problema. Muita gente diz: *“Como é que vocês vão fazer? Vocês também estão em campanha política”*. Mas nós entendemos — nós somos do Conselho de Ética — que em primeiro lugar está a nossa responsabilidade como Deputado, com um mandato até o final de janeiro de 2007. Esta é a nossa responsabilidade: em primeiro lugar, o cumprimento do nosso dever.

Eu quero aproveitar, mais uma vez, esta oportunidade — perdoe-me, Sr. Presidente, pois talvez eu esteja passando um pouco do meu tempo — para falar do grande trabalho que este Conselho desenvolveu para tentar, de todas as maneiras, evitar que nós tivéssemos alguns candidatos que não deveriam, hoje, poder ter a sua inscrição, poder ter o seu registro como candidatos. Mas como, infelizmente, a decisão que sai do Conselho... A decisão do Plenário é, em grande parte — não digo eminentemente, mas em grande parte — política. Nós não pudemos ter a aplicação daquilo que poderíamos chamar de justiça. Muitas vezes, nós enfrentamos o Direito. Nós, principalmente, e todos os membros do Conselho. Mas principalmente nós que viemos de uma formação jurídica. Então, estamos acostumados a isso. E muitas vezes, principalmente nós, advogados — entendo que os promotores e os juízes também, mas principalmente nós, advogados, que jamais podemos discutir ter o nosso cliente culpa ou não... O advogado não tem o direito de ter opinião sobre a causa, na ação de defender o seu cliente. Ele tem a mesma



posição do médico que, sobre uma mesa, coloca alguém para um tratamento cirúrgico. Ele deve fazer o tratamento cirúrgico mesmo que, em meio a esse tratamento, descubra que essa pessoa é o seu opositor, que lhe causou muitos males e, muitas vezes, até à sua própria família. Ele tem obrigação de defender a sua vida, e essa é a posição do advogado também. Muitas vezes, aquela pessoa que está sendo defendida tem a sua vida em jogo, tem o direito mais sagrado que nós conhecemos, que é o direito da liberdade, muito mais que o direito à vida, porque, se nós perdemos a vida e acreditamos em Deus, vamos prestar contas a Ele. Já é difícil, mas, se nós perdemos a liberdade, além de, mais tarde, termos de prestar contas a Deus, temos de prestar contas à sociedade, à nossa família, aos nossos filhos, que muitas vezes são execrados por nossa culpa: *“Vai lá o cidadão cujo pai fez isto ou aquilo de irregular”*.

Então, nós temos essa responsabilidade. Por esse motivo, estamos hoje aqui para que o nosso Conselho tenha *quorum* suficiente, para que possamos votar aquilo que vai agilizar — e deve agilizar — as decisões desta Casa.

Eu não quero me furtar a enaltecer o trabalho sempre presente do nosso colega Nelson Trad, advogado de escol, homem que conhece muito o Direito e tem preocupação — muitas vezes, muito mais do que com o Direito — com a justiça. Eu conheço S.Exa. e sei que esse é o seu procedimento. Muitas vezes nós nos enfrentamos com coisas dessa natureza e temos de deixar de lado um pouco do Direito e praticar a justiça. Este Conselho tem praticado a justiça e vai continuar fazendo isso, tenho certeza absoluta.

Por isso, Sr. Presidente, meu voto é favorável a este requerimento formulado pelo Deputado Nelson Trad.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Affonso Camargo.

**O SR. DEPUTADO AFFONSO CAMARGO** - Sr. Presidente, parece-me, como engenheiro que sou e não advogado...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Vai fazer os cálculos.



**O SR. DEPUTADO AFFONSO CAMARGO** - Vou fazer os cálculos. Já fiz os cálculos.

É evidente que nós temos de nos preparar para um fato que não podíamos imaginar que fosse acontecer: esse número de Parlamentares que vão ter de ser julgados pelo Conselho. Eu também sou favorável, de pronto, a que se tomem todas as iniciativas, inclusive em relação ao requerimento do Deputado Nelson Trad.

Sei que V.Exa. deve marcar uma sessão para a época do esforço concentrado, a fim de que nós possamos estar aqui com uma grande maioria de pessoas para discutir esses assuntos todos.

Quero fazer mais um breve comentário. Eu acho que nós estamos vivendo, Sr. Presidente e Deputado Nelson Trad, um momento que eu espero que seja de revolução cultural, porque essa cultura paternalista histórica do brasileiro... Lembro-me bem de que, nas campanhas, havia aquele dia de eleição, a coisa mais importante da campanha, o trabalho de boca-de-urna. Significa que o eleitor vai sair de casa sem saber em quem vai votar. Infelizmente, isso ainda acontece. Que essa revolução acabe acontecendo, porque, pela primeira vez, eu percebo que a opinião pública está realmente sentindo que não pode continuar assim. E está percebendo também que esse dinheiro que eles imaginam que é do Governo não é do Governo. É dinheiro público. É dinheiro de cada um, que, muitas vezes, não é bem administrado pelo Governo.

Digo isso porque eu acho que há 2 providências que certamente nós vamos tomar. Uma delas é reformular todo o processo da Controladoria-Geral da República, para que dê mais controle ao uso do dinheiro do Executivo. E outra providência que me parece estar na hora de tomar, prezados companheiros, é também nos partidos políticos, e eu sou Presidente do Conselho de Ética do meu partido. Começamos a examinar também a entrada das pessoas no partido.

Termino por aqui, Sr. Presidente, dizendo que estamos de acordo com o projeto. Aguardamos, inclusive, outras providências que serão tomadas, porque já vejo que está aqui presente o nosso Fernando Gabeira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira, por favor.





**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Sr. Presidente, quero saudar V.Exa., o Deputado Affonso Camargo e o meu querido Nelson Trad e dizer que nós acabamos de protocolar junto à Presidência um pedido para que os processos sejam diretamente encaminhados ao Conselho de Ética. Isso significa que a fase da Corregedoria acabou. Nós ganhamos, neste momento, 10 dias ou 12 dias. Então, queríamos não só trazer essa notícia, como também nos colocar à disposição do Conselho de Ética para tudo o que ele precisar.

Minha proposta...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - É preciso protocolar aqui também?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Também.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Então, eu vou protocolar.  
*(Pausa.)*

Sr. Presidente, a idéia é trazeremos ao Conselho todo o apoio que ele precisar. Agora o trabalho da CPI entrou num ritmo um pouco menor. Então, sobra energia para ajudar o Conselho de Ética.

O que pensamos também, Sr. Presidente, e que é importante ressaltar aqui, perto de nossos amigos, é que estamos diante de um fato inédito no mundo. Nenhum congresso do mundo foi forçado, num determinado momento, a julgar 72 pessoas, sendo que a Câmara dos Deputados vai julgar 69. Não houve isso ainda. E, diante de um fato tão grandioso, tão difícil, as regras que usamos na normalidade não podem vigorar da mesma maneira. É preciso ter coragem para não deixar que as regras sejam utilizadas como um mecanismo de proteção. E nós temos condições, acredito, em primeiro lugar, de superar essa tese de que um conselheiro só pode relatar um caso. Nós podemos trabalhar mais. Sei que há pessoas, como essas que estão aqui, que podem relatar mais casos. Eu proponho também que haja uma divisão, como fizemos na CPI, com aqueles casos em que há provas irrefutáveis. Esses casos em que há provas irrefutáveis poderiam ser endereçados a um só Relator, e teríamos o tempo. Agora, caso o Conselho não venha, proponho que V.Exa. faça como fizemos lá: convoque pela televisão. Se convocar pela televisão e não vierem... Convocando, é claro, por telegrama. Mas é importante que



a televisão saiba: olha, estamos convocando o Conselho — para a data que V.Exa. definir. Então, se eles não vierem, nós tomaremos as providências. Inclusive, vamos examinar uma forma de substituí-los para fazermos a votação. O sonho, Sr. Presidente, é até 6 de setembro podermos votar, na Câmara dos Deputados, o caso daqueles que têm provas contundentes. Nós votaríamos no dia 5 a emenda para o voto aberto; no dia 6 votaríamos esses 14 ou 15 casos, já com o painel eletrônico — portanto, com muito mais eficácia. Votaríamos os 15 casos, e os Deputados poderiam, no dia 7 de setembro, voltar tranquilamente para suas comunidades. Vamos fazer isso. Vamos convidar as pessoas para virem aqui. Se elas não vierem, que assumam a responsabilidade. Mas vamos criar uma centelha de esperança no novo Congresso do Brasil, temos absoluta certeza disso, porque o Brasil merece. O Brasil, hoje, é uma sociedade complexa, desenvolvida, que já tem condições de ter um Congresso decente e produtivo. Temos condições de fazer isso. É a tarefa que está à nossa frente. Espero que todos sintam essa dimensão histórica. Vamos partir para ela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Fernando Gabeira. Estamos recebendo essa representação por parte do Partido Verde. Já vamos notificar os Srs. Deputados. Escolheremos os Relatores e agora, nesse requerimento do Deputado Nelson Trad — vou colocá-lo em votação —, vamos poder indicar os membros deste Conselho para mais de uma relatoria. Já é uma primeira vitória do Conselho.

Queremos cumprimentar o Deputado Antonio Carlos Biscaia, que está aqui. S.Exa. foi o Presidente da CPMI das Sanguessugas — fez um trabalho maravilhoso — e é membro deste Conselho. E vamos seguir essa linha. Temos pressa. Precisamos dar uma satisfação à sociedade brasileira. Isso nunca aconteceu neste Congresso e no mundo, como V.Exa. disse. Estamos abismados e também indignados, juntamente com a população. Então, cabe a este Conselho, como sempre fez, dar uma satisfação à sociedade brasileira. Imediatamente, vamos convocar os Relatores e notificar todos os Srs. Deputados. Dentro das nossas possibilidades, vamos apressar. Infelizmente, temos um entrave na frente, que são as 5 sessões de plenário. Mas, de qualquer forma, sortearei os Relatores, os outros



Relatores para o segundo e o terceiro casos eu indicarei. Todos serão notificados, e vamos começar o processo imediatamente.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Temos de substituir as 5 sessões de plenário por 5 dias úteis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Isso.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Isso depende, inclusive, da Mesa da Câmara.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Depende do Plenário.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Hein?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E depende do Plenário.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então, de qualquer maneira, nós aqui...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Então, nós temos de chamar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - ...vamos apressar...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Então, o Presidente tem de fazer um apelo ao Plenário para vir e votar isso esta semana, a semana que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Temos de chamar pela televisão. Quem não vier que se entenda com os eleitores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida nenhuma.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agora, nós, do Conselho de Ética, vamos cumprir a nossa obrigação e apressar todos os processos.

Com a palavra o nobre Deputado Marcelo Ortiz.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Sr. Presidente, estando presente aqui o Presidente do meu partido, o Partido Verde, gostaria que V.Exa. fizesse a ele a entrega do recebimento da cópia do original da representação, que é assinada pelo Sr. José Luiz de França Penna. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, vou colocar em discussão a matéria do Deputado Nelson Trad. *(Pausa.)*



Não havendo quem queiram discutir, passo à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento do nobre Deputado Nelson Trad, que, nos termos do art. 23 do Regulamento do Conselho de Ética, modifica o § 1º do art. 7º do Regulamento, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º.....*

*§ 1º - Na designação do relator ou dos três membros a que se refere o inciso II do caput deste artigo, o presidente do Conselho procederá à escolha, observando que o deputado escolhido não seja da mesma sigla partidária ou do Estado do representado.”*

Srs. Deputados, a palavra está aberta.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, nobre Deputado Antonio Carlos Biscaia.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente, é evidente que essa alteração é importantíssima, porque ninguém imaginava que houvesse um grupo tão grande de Parlamentares envolvidos. A única maneira de permitir a agilização e o andamento é a alteração desse dispositivo, na medida em que V.Exa. possa designar, para cada um dos Parlamentares membros deste Conselho, um número superior a um processo de cassação para relatar. Acho que tem... O que fosse suficiente: 3 ou 4. O que for necessário. E aí aquele empenho para que também o segundo passo seja dado, permitindo que a alteração... Aí já é do Estatuto do Conselho de Ética, depende de votação em plenário, é um projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É uma resolução do Plenário.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - É isso que tem de ser feito com toda agilidade para que possamos contar prazos em dias e não em sessões, porque isso só dificulta e atrasa as decisões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.



**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - No mais, eu quero também cumprimentar V.Exa. pela presteza em adotar essas providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Deputado Nelson Trad.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, há que se ter uma precaução nesse episódio todo, processual. Não devemos esquecer que nós estamos enfrentando um seletivo grupo de chicaneiros. Não nos esqueçamos da Comissão de Constituição e Justiça, que é uma instância que poderá ser chamada, provocada pelos Representados para apreciar o recurso da decisão que fomos adotar aqui. Aí começa aquela velha história: 5 dias ou 5 sessões. Cinco sessões. Além do mais, há um entrave bem levantado pelo Deputado Biscaia: justamente o Plenário, numa circunstância dessas, é que poderá, mais uma vez, impedir que a celeridade necessária e moralmente querida não seja alcançada. Temos de apreciar esse lado também, porque é claro que esse recurso vai ser utilizado por todos aqueles que vão responder, perante o Conselho, pelas suas faltas.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ** - Eu concordo. Se nós pensarmos no ponto eminentemente jurídico, estaremos esbarrando nessa situação. Mas, como há pouco nós conversávamos aqui... O Gabeira tem toda razão quando diz que nesses casos nós não estamos efetivamente diante de um problema político. Nós estamos diante de um problema criminal. O problema é crime. Ser sanguessuga é ser criminoso. E essa é a grande preocupação que nós temos. Então, se ficarmos adstritos pura e simplesmente ao problema político, que não é o caso, nós não vamos conseguir julgar esses casos.

Então, eu fico na hipótese de até arriscarmos isso e tentarmos, por todas as maneiras, dar um andamento mais célere à questão. Vamos procurar um meio. Acho que nós temos de ter um meio para conseguir apurar esses fatos com maior rapidez. Eu até dizia aqui ao Trad que não fossem 5 dias, que fossem 10. É a forma possível dentro da apuração de um processo normal, não do processo deste Conselho. Teria toda a minha boa vontade e, eu tenho certeza, do Trad e do Biscaia, do nosso engenheiro que vai fazer os cálculos, e o seu bom senso de podermos julgar com



maior celeridade. É o que nós queremos fazer. Eu sei que V.Exa. quer também. Por isso, fica essa minha observação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, eu agradeço a presença a todos. Também gostaria de lembrar aos senhores que estou solicitando à Mesa da Câmara a cessão de alguns funcionários da Assessoria desta Casa para melhorar a estrutura deste Conselho. Afinal de contas, vamos receber mais 69 processos e temos 2 em andamento.

Então, Srs. Deputados, está encerrada a presente reunião.